



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS Ata da 1ª reunião ordinária do ano de 2014, realizada em 20 de março de 2014.

Em 20 de março de 2014, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, no Plenário da ASSOLESTE – Associação dos Municípios do Leste de Minas, convocada às 9:30 em 2ª chamada conforme previsto em Estatuto Social do CBHSM1. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Emerson Ribeiro da Silva – titular (ASSOLESTE), Luiz Antônio Garcia – titular (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mantena), Pedro Américo Cardoso – titular (Usuário/SAAE Mantena), Willian G. Moura Melo – titular (IGAM), Marcos Nogueira da Gama – titular (ABES), Ociléia Gonçalves Soares – titular (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mendes Pimentel), Ailton Rosa Leonel – titular (IEF – Itabirinha), Rosimary José de Oliveira Vieira – titular (Usuários/Extra Forte), Luiz Alberto Cardoso – titular (CAPEL), Veriato Rodrigues – titular (Usuário/SAAE Central de Minas), Rielse Ramos da Cruz – titular (Prefeitura de Itabirinha) e as convidadas Heloiza Henriques Silva – Auxiliar Administrativo e Fabiana Dias Costa representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantena. **Assuntos em Pauta: 1) ABERTURA PELO PRESIDENTE DO CBHSM1.** O presidente Luiz Antonio Garcia, sob a proteção de Deus abriu a reunião do CBHSM1 e iniciando os trabalhos em pauta. **2) COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** Foram justificadas pelo Sr. Presidente conforme emails enviados em tempo hábil as ausências dos Srs. Wallace Gomes Moraes (COPRIL-Itambacuri), Daniel Castorio Silva (COPASA-Teófilo Otoni), Nágila Karine Soares (Prefeitura de São Félix de Minas), Cláudio Belmiro (APA São Félix de Minas) e Alexandre Castro (IMA-Mantena). **3) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** O Sr. Presidente determinou que fosse feita a leitura da Ata da reunião anterior, após foi colocada em votação a mesma, sendo aprovada por unanimidade. **4) INFORMAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001/2014 PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE CONVENIENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO CBHSM1.** O Sr. Presidente informou aos presentes que o Convênio para Estruturação do CBHSM1 entre a SEMAD e SASVIB, não foi renovado. Após explicou que foi publicado Edital Simplificado CBHSM1 001/2014 para seleção de Entidade Conveniente para a gestão dos recursos do CBHSM1. Apresentou o referido Edital aos presentes e suas publicações, explicando que o Edital foi publicado em 22/01/2014 nos seguintes locais: Prefeitura Municipal de Mantena, Câmara Municipal de Mantena, Associação dos Municípios do Leste de Minas – ASSOLESTE, site oficial do IGAM (Portal dos Comitês) e foi enviado email com solicitação de afixação do mesmo para as Prefeituras e escritórios dos seguimentos de usuários, Sociedade Civil e para todos os membros do CBHSM1, tendo como data limite para apresentação de propostas em 10/02/2014 no endereço Rua Professor Victor Campos de Queiroz, 04 – Mantena-MG. Informou também que participou de reuniões com a diretoria da IBIO, Associação dos Pescadores e Amigos do Rio Doce e Afluentes, com a Presidente do Movimento Pro Rio Doce, Todos os Santos e Mucuri, Instituto Pro Rio Doce e Associação dos Pecuáristas e Agricultores de São Félix de Minas – APA, propondo a participação destas no processo de escolha da Entidade Gestora dos recursos, justificando assim a ampla divulgação do Edital Simplificado CHSM1 001/2014. O Presidente informa ainda que nomeou através de Deliberação “Ad referendum” 001/2014 Sobre a composição de Comissão para abertura das propostas das Instituições Convenientes, sendo nomeado paritariamente os seguintes conselheiros: Poder Público Municipal – Claudionor Fernandes dos Santos (Prefeitura de

1



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

44 São João do Manteninha); Poder Público Estadual – Marcos da Silva Oliveira (PMMG); Usuários de
45 Água – Pedro Américo Cardoso (SAAE), Rosemary José de Oliveira Vieira (Extra Forte); Sociedade
46 Civil – Olvy de Oliveira Junior (APAM), comissão esta que de acordo com a convocação reuniu-se
47 aos dias 13/02/2014 para abertura e avaliação das propostas que previa o Edital como data limite
48 para recebimento de propostas em 10/02/2014, onde foi identificado que não houve nenhum
49 protocolo de propostas de Entidades. Sendo assim a Comissão decidiu publicar prorrogação de
50 prazo para o recebimentos de propostas por mais 15 dias, ficando assim a data limite para
51 28/02/2014 conforme Ata elaborada e assinada pela Comissão. O Presidente do CBHSM1
52 informou que reeditou o Edital, tomando as mesmas providências anteriores de divulgação Edital
53 prorrogado. Vencido o prazo estipulado a comissão reuniu-se novamente no dia 10/03/2014 para
54 abertura e avaliação das propostas, onde foi identificado que não houve nenhum protocolo de
55 propostas de Entidades. Sendo assim a comissão decidiu que a matéria deveria entrar na pauta
56 da reunião ordinária do CBHSM1 conforme calendário anual das reuniões ordinárias para 2014 e
57 que fosse debatido por todos os conselheiros a fim de se tomar uma decisão com a participação
58 com todo o Conselho do colegiado. Em seguida o Sr. Presidente do CBHSM1 demonstrou sua
59 preocupação com o prazo de assinatura do Convênio por ser ano de Eleições. Após explanou a
60 todos que atualmente está presidindo uma Instituição desde julho/2013 e que informalmente foi
61 orientado pela Assessoria Jurídica da SEMAD que diante da dupla situação de presidir o Comitê e
62 a Instituição Associação Bacias de Minas não haveria impedimento em apresentar a instituição
63 como conveniente para apreciação e aprovação do Plenário, visto que já existem outros quadros
64 idênticos nos CBH's do Estado. Entendendo ser interessado, passou a Presidência dos trabalhos ao
65 Vice Presidente do CBHSM1 Sr. Rielsi Ramos da Cruz. O Vice Presidente assumiu os trabalhos
66 recebendo das mãos do Presidente da Associação Bacias de Minas toda a documentação
67 necessária de acordo com o Edital. Após procedeu a leitura do ofício 003/2014 da Associação
68 Bacias de Minas inscrita no CNPJ 17.549.875/0001-40 localizada à Rua Rio de Janeiro, 462, sala
69 1405 – Centro em Belo Horizonte-MG – CEP.: 30.160-909, manifestando o interesse em ser
70 conveniente para a execução de Convênio com recursos do FHIDRO, repassando a documentação
71 para apreciação dos conselheiros presentes determinando um prazo de 20 minutos para análise
72 da documentação apresentada. Após análise da documentação por parte dos conselheiros o Sr.
73 Presidente deixou aberto para discussões. Tomando a palavra o Sr. **Marcos Nogueira da Gama** –
74 titular (ABES) disse que na sua análise a documentação está atendendo todas as exigências e
75 elogiou a iniciativa do Presidente Luiz Antônio Garcia pela sua coragem e preocupação com o
76 Comitê, pois a ABES participa no Conselho de vários Comitês e é conhecedor de inúmeros casos
77 em que mesmo já extinguindo o prazo para assinatura de convênios não houve ainda solução do
78 problema das convenientes, também o conselheiro **Veriato Rodrigues** – titular (Usuário/SAAE
79 Central de Minas) reafirmou as palavras do Sr. Marcos Nogueira Gama e manifestou seu
80 posicionamento favorável a aprovação da Entidade apresentada. Em seguida o Sr. **Willian G.**
81 **Moura Melo** – titular (IGAM) disse que o Sr. Presidente Luiz Antonio Garcia demonstrou sua
82 responsabilidade com o Comitê em assumir essa responsabilidade sem nenhum bônus para a
83 Associação e que os Comitês tem encontrado dificuldades em encontrar Entidades Convenientes
84 para suas gestões, parabenizou-o e manifestou-se favorável à aprovação da Associação
85 apresentada. Após, o Presidente em exercício, colocou em votação a aprovação da Associação



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

86 Bacias de Minas, como conveniente junto a SEMAD para recebimento de recursos do FHIDRO para
87 estruturação do CBHSM1, sendo aprovada por unanimidade de votos. O Conselheiro **Luiz Antonio**
88 **Garcia** pediu que fosse registrado em Ata, que o mesmo não participou da votação. Em seguida a
89 Presidência dos trabalhos foi retornada ao Sr. Luiz Antônio Garcia para sequência da Pauta do Dia.
90 **5) APECIAÇÃO E REFERENDUM DAS DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM.** Ato contínuo, o Sr.
91 Presidente colocou para referendado do Plenário as seguintes Deliberações "Ad Referendum":
92 Deliberação "Ad Referendum 001/2014, onde "Delibera sobre a composição para abertura das
93 propostas das Instituições convenientes para assinatura de convênio junto a SEMAD, para
94 recebimento de recursos FHIDRO para estruturação do CBHSM1" e Deliberação Ad Referendum
95 007/2013 onde "Delibera sobre a instituição APAM – Associação de Proteção Ambiental de
96 Mantena-MG, entidade de Utilidade Pública Municipal conforme Lei n.º 1.125/2004 também de
97 Utilidade Pública Estadual, conforme Lei n.º 20.125/2012 de 27/04/2012, sancionado pelo Exmo.
98 Governador do Estado de Minas Gerais, pela formalização de termo de permissão de uso de Bens
99 Móveis", ficando referendado por unanimidade de votos pelo plenário as Deliberações em pauta.
100 **6) DEBATER AS PROPOSTAS PARA REUNIÃO ITINERANTES DO CBHSM1.** O Presidente Sr. Luiz
101 Antônio Garcia apresentou a proposta para a realização de Reuniões Itinerantes nos municípios
102 componentes do CBHSM1, foi levantado dúvidas sobre as estruturas físicas dos municípios onde
103 de imediato foi defendido pelo Conselheiro **Rielse**, onde o mesmo acredita que, todos os
104 municípios possuem sala de reuniões ou auditórios preparados para realizações das mesmas, foi
105 defendido também pelo Conselheiro a importância destas visitas para maior envolvimento dos
106 Municípios nas atividades do CBHSM1, podendo assim também conhecermos melhor nossos
107 municípios. Ficando aprovado por unanimidade de votos que as Reuniões Ordinárias e Extra
108 Ordinárias poderão ser Itinerantes, ficando em aberto apenas à manifestação de interesse por
109 parte dos municípios para sediar a próxima reunião. **7) FORMAÇÃO DE COMISSÃO**
110 **ORGANIZADORA DO 34º FÓRUM MINEIRO DE COMITÊ EM MANTENA.** O Sr. Presidente explanou
111 que foi aprovado pela Plenária da Coordenação do Fórum Mineiro dos Comitês de MG o
112 agendamento para a realização do 34º Fórum Mineiro dos Comitês para o município de Mantena
113 a realizar-se nos dias 22 e 23/10/2014, explanou também aos presentes a importância dos Fóruns
114 Mineiros, repassando aos Conselheiros a Agenda de Realização dos Fóruns em 2014. Após
115 diversos entendimentos a cerca do assunto, foi aprovado por unanimidade de votos que o Sr.
116 Presidente irá Deliberar sobre a nomeação de membros para Comissão organizadora do evento.
117 **8) PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA REFERENTE À PARCERIA CBHSM1/DERMG.** O Presidente Sr. Luiz
118 Antônio Garcia propõe aos conselheiros presentes que espelhado no município de Unaí, unamos
119 forças no sentido de buscar parceria junto ao DERMG, para que o CBHSM1 utilize a sede própria
120 do DER em Mantena que atualmente se encontra praticamente obsoleta, onde o CBHSM1
121 utilizaria este espaço para suas Atividades Administrativas, Eventos e Estrutural. O Sr. Presidente
122 sugeriu que fosse nomeado uma comissão para irem ao DERMG em busca desta parceria. Após
123 vários debates a proposta foi aprovada por unanimidade de votos, ficando assim composta a
124 Comissão: Sr. Luiz Alberto Cardoso (CAPEL), Sr. Paulo Roberto Rodrigues (Prefeito de São João do
125 Mantinha e Presidente da ASSOLETE), Veriato Rodrigues (SAAE - Central de Minas), Rielse
126 Ramos da Cruz (Prefeitura de Itabirinha) e Willian G. Moura Melo (IGAM). **9) DELIBERAÇÕES.**
127 Diante da aprovação da Instituição Associação Bacias de Minas como conveniente do CBHSM1, foi



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

128 autorizado pelo Plenário a Edição da Deliberação n° 002/2014 onde "Delibera a aprovação da
129 Instituição Associação Bacias de Minas para assinatura de Convênio junto a SEMAD, para
130 recebimento de recursos do FHIDRO com objetivo de Estruturação do CBHSM1". 10) ASSUNTOS
131 GERAIS. O Sr. Presidente agradeceu ao Dr. Marcos Nogueira da Gama (ABES) pela presença,
132 pedindo que o mesmo falasse sobre os Planos de Saneamento Básico Municipal e a participação
133 do CREAMG, onde Dr. Marcos apresentou o Termo de Cooperação Técnica 016/2012 entre CREA
134 x FUNASA, ficando comprometido pelo Sr. Presidente Luiz Antônio Garcia a busca de Parcerias
135 para capacitações para elaboração dos Planos nos Municípios de abrangência do CBHSM1. Em
136 seguida, foi pedido pelo Sr. Presidente que o Plenário aceitasse a apresentação do Projeto
137 Capoeira, sendo aprovado por unanimidade, onde foi apresentado pelo Sr. Edgar. 11)
138 Encerramento. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Sr. Luiz Antônio
139 Garcia declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

140 APROVAÇÃO DA ATA

141

142

143 Sr. Luiz Antônio Garcia.

144 Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus

145

146

147 Sr. Daniel Castorio Silva

148 1º Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus